

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Ata nº 02 RE 06.03.2026 CF

Prestação de Contas Termo de Colaboração nº 01/2020 – Ano 2025

O Conselho Fiscal da Fundação de Apoio à Gestão de Serviços e Projetos em Saúde - Fagep, situada na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando ser de nossa responsabilidade, expressar uma opinião sobre a **Prestação de Contas Anual do Termo de Colaboração nº 01/2020-SES/GO, relativa ao encerramento da parceria firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO), cujo objeto constituiu o gerenciamento do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ), relativo ao exercício financeiro de 2025**, em atendimento as cláusulas previstas em contrato.

Declaramos haver procedido a análise dos seguintes relatórios:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações do Fluxo de Caixa;
- Demonstrações do Superávit e Déficit;
- Notas Explicativas às Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025;
- Relatórios dos Auditores Independente sobre as demonstrações Contábeis;
- Relatório Circunstanciado e de Ocorrência e Recomendação correspondente a auditoria realizada nas demonstrações financeiras individuais do HEJ, exercício de 2025 e;
- Relatório de Atividades Anual do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.

Com base na análise da documentação apresentada e nos exames realizados no âmbito das atribuições deste Conselho Fiscal, **somos de opinião que os relatórios de prestação de contas acima referidos refletem, a posição patrimonial e financeira do período, evidenciando a movimentação dos recursos recebidos e aplicados em decorrência do Termo de Colaboração, pelo qual recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação e emissão de parecer.**

Entretanto, o Conselho Fiscal registra a preocupação quanto ao encerramento da vigência do Termo de Colaboração, pois percebe-se ausência de liquidez suficiente para suportar as obrigações remanescentes (passivo).

Essa situação está evidenciada nas demonstrações contábeis, especificamente no Balanço Patrimonial e nas notas explicativas, destacando a existência de passivo relevante, especialmente na conta de fornecedores, no montante aproximado de **R\$ 6.117.398,04 (seis milhões, cento e dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos)**, o qual deverá ser assumido pelas **contas da Fagep Administração**, como informado na nota explicativa nº 2.1 e também no item V.02.1 do Relatório Circunstanciado de Ocorrências e Recomendações da Auditoria.

Ressalta-se ainda a inexistência de registros de contas a receber (financeiro) que possam suportar tais obrigações. Embora a nota explicativa “Recursos a Receber”, s/n, mencione valores a receber pendentes de implemento de condição, estimados em **R\$ 2.299.771,89 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, trata-se de montante incerto que, ainda que venha a se efetivar integralmente, não seria suficiente para cobrir o passivo registrado.

Nesse contexto, o Conselho Fiscal **recomenda à Administração a revisão do orçamento da Fagep para o exercício de 2026, de modo a contemplar a previsão da despesa decorrente do passivo a descoberto apurado no referido Termo de Colaboração, no valor de R\$ 5.933.511,36 (cinco milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos)**, bem como a adoção das medidas necessárias para adequada gestão e equacionamento dessa obrigação existente.

Goiânia, 06 de março de 2026.

**Membros Titulares:**

Andreia Batista Pereira

Gustavo Fernandes Soares

Luiz Carlos da Silva Oliveira

## 003 - Parecer Conselho Fiscal PC 2025 HEJ.pdf

Documento número #37ca9e40-1175-4fc5-aafe-8d29a8d024c0

Hash do documento original (SHA256): 0532e3945d62a93ee59b3c0eeb8e67d8b13ffc6129a2e2f5d32334c40f2d798e

### Assinaturas

✓ **Gustavo Fernandes Soares**  
Assinou em 09 mar 2026 às 13:42:41

✓ **LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**  
Assinou em 09 mar 2026 às 14:40:26

✓ **ANDREIA BATISTA PEREIRA**  
Assinou em 09 mar 2026 às 15:08:31

### Log

- 09 mar 2026, 13:38:26 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 37ca9e40-1175-4fc5-aafe-8d29a8d024c0. Data limite para assinatura do documento: 08 de abril de 2026 (13:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 mar 2026, 13:39:57 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de junho de 2026 (09:48).
- 09 mar 2026, 13:39:57 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
- 09 mar 2026, 13:39:57 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: luiz\_carlos\_oliveira@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA.
- 09 mar 2026, 13:39:57 Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: gustavofernandes@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Fernandes Soares.

- 
- 09 mar 2026, 13:39:57      Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: andreaia@ufg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANDREIA BATISTA PEREIRA.
- 09 mar 2026, 13:42:41      Gustavo Fernandes Soares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavofernandes@ufg.br. IP: 200.137.209.42. Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2026, 14:40:26      LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz\_carlos\_oliveira@ufg.br. IP: 200.137.209.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.5992 e longitude -49.2568. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2026, 15:08:31      ANDREIA BATISTA PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail andreaia@ufg.br. IP: 200.137.208.170. Componente de assinatura versão 1.1398.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 mar 2026, 17:00:27      Operador com email secretariaexecutiva@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 37ca9e40-1175-4fc5-aafe-8d29a8d024c0.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 37ca9e40-1175-4fc5-aafe-8d29a8d024c0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).